



Em Defesa da Isonomia Tributária e da Competitividade Nacional

Brasília – DF, 17/06/2026

As Frentes Parlamentares signatárias deste manifesto reafirmam seu compromisso com a defesa da produção nacional, da geração de empregos, do investimento produtivo e da construção de um ambiente de negócios baseado na concorrência justa e equilibrada.

O Brasil convive há décadas com desafios estruturais que afetam a competitividade das empresas instaladas no país. Elevada carga tributária, custos logísticos, complexidade regulatória e juros elevados representam desafios enfrentados diariamente por quem produz, investe e gera empregos em território nacional.

Nesse contexto, a busca por maior isonomia tributária e concorrencial deve ser um compromisso permanente do Estado brasileiro. Empresas nacionais e estrangeiras devem competir sob regras equivalentes, sem privilégios ou tratamentos diferenciados que distorçam o mercado e prejudiquem a produção local.

A criação do Programa Remessa Conforme representou um avanço importante para o monitoramento e a rastreabilidade das remessas internacionais destinadas ao mercado brasileiro. Contudo, o modelo atualmente vigente ainda preserva uma significativa assimetria concorrencial entre empresas instaladas no Brasil e plataformas estrangeiras de comércio eletrônico. Enquanto empresas brasileiras estão sujeitas à integralidade da legislação tributária, trabalhista, ambiental, sanitária e de defesa do consumidor, competidores internacionais continuam acessando o mercado nacional com menores custos e exigências regulatórias.

Em vez de avançar na construção de um ambiente concorrencial mais equilibrada, a Medida Provisória nº 1.357/2026 e a Portaria MF nº 1.342/2026 aprofundam um cenário de desequilíbrio concorrencial já existente. Ao reduzirem a tributação incidente sobre produtos de baixo valor importados via Programa Remessa Conforme, sem qualquer medida correspondente para as empresas que produzem, empregam e investem no Brasil, as normas aprofundam o desequilíbrio concorrencial e favorecem, mais uma vez, operadores estrangeiros em detrimento do setor produtivo nacional.

Defender a isonomia tributária não significa defender privilégios. Significa assegurar que todos os agentes econômicos estejam sujeitos às mesmas regras e contribuam de forma equivalente para o desenvolvimento do país.

É justamente por isso que defendemos um princípio simples, compreensível e justo:

Se baixar para estrangeiro, tem que baixar para brasileiro.

Não é razoável reduzir tributos para produtos importados sem oferecer tratamento equivalente às empresas que sustentam a atividade econômica nacional.

Se o objetivo é reduzir a carga tributária incidente sobre produtos comercializados no país, essa redução deve alcançar também as empresas que produzem, investem, geram empregos, recolhem tributos e cumprem rigorosamente a legislação brasileira, submetendo-se diariamente às exigências regulatórias, trabalhistas, ambientais e de proteção ao consumidor.

O fortalecimento da economia brasileira exige medidas que valorizem quem escolhe produzir, investir e gerar oportunidades no país. Um Brasil competitivo e soberano é um Brasil que valoriza quem aposta no desenvolvimento nacional, gera empregos, paga impostos e contribui para o crescimento das cidades e comunidades brasileiras.

A defesa da isonomia tributária é a defesa dos empregos, dos investimentos e do desenvolvimento do Brasil.

Isonomia Tributária: Não é Privilégio, é Concorrência Justa.